



PORTARIA Nº 032/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 053/2018/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 02/01/2024 A 11/07/2024

FORNECEDOR: CONFIANÇA VIAGENS E TURISMO LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

DE: Marcos Vinicius de Almeida Souza -
Matrícula: 327408

Para: José Aurélio Moraes Costa -
Matrícula: 264378

CONTRATO Nº 056/2021/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/12/2023 A 04/03/2024

FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SANTA CASA

DE: Silmara Soares Bueno - Matrícula: 325788

Para: Emily Eladia Figueiredo da Costa -Matrícula: 298964

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: Emily Eladia Figueiredo da Costa -
Matrícula: 298964

Para: Dante Martins Miraglia Lima -
Matrícula: 139597

CONTRATO Nº 199/2019/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 20/11/2023 A 18/11/2024

FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL METROPOLITANO

DE: Gonçalves Sales da Silva -
Matrícula: 300164/2

Para: Alcione da Silva Sacal - Matrícula: 296917/3

CONTRATO Nº 094/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 16/11/2023 A 23/05/2024

FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HR DE ALTA FLORESTA

De: Fabiana Akemi Hirota de Moraes -
Matrícula: 281173

Para: Gilmar de Oliveira Macedo -
Matrícula: 237242

CONTRATO Nº 086/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 16/11/2023 A 23/05/2024

FORNECEDOR: GL OXIGENIO EIRELI

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HR DE ALTA FLORESTA

DE: Fabiana Akemi Hirota de Moraes -
Matrícula: 281173

Para: Gilmar de Oliveira Macedo -
Matrícula: 237242

CONTRATO Nº 249/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/11/2023 A 12/10/2024

FORNECEDOR: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL- SANTA CASA

De: Eliana Moreira de Oliveira - Matrícula: 299928

Para: Francisca Teresa de Camargo -
Matrícula: 302859

CONTRATO Nº 187/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 10/11/2023 A 09/11/2024

FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SANTA CASA

De: Igor Luiz Nunes Silva -Matrícula: 308563

Para: Emanuel Santana Ardaia -
Matrícula: 116009

CONTRATO Nº 188/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 10/11/2023 A 09/11/2024

FORNECEDOR: SMART IND. E COM. DE PROD. P/ REABILITAÇÃO E ORTOPÉDIA LTDA - ME

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SANTA CASA

De: Igor Luiz Nunes Silva -Matrícula: 308563

Para: Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - Matrícula: 299671/1

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - Matrícula: 299671/1

Para: Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563

CONTRATO Nº 236/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 15/12/2023 A 14/12/2024

FORNECEDOR: CUNHA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SANTA CASA

De: Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - Matrícula: 299671/1

Para: Igor Luiz Nunes Silva -Matrícula: 308563

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563

Para: Emanuel Santana Ardaia -
Matrícula: 116009

CONTRATO Nº 237/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 13/12/2023 A 12/12/2024

FORNECEDOR: SMART IND. E COM. DE PROD. P/ REABILITAÇÃO E ORTOPÉDIA LTDA - ME

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SANTA CASA

De: Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - Matrícula: 299671/1

Para: Igor Luiz Nunes Silva -Matrícula: 308563

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563

Para: Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - Matrícula: 299671/1

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)